R E Q U E R I M E N T O

Assunto: *Solicitando às empresas de telefonia atuantes no município, solicitando providências imediatas para reparar fios soltos na cidade, tendo em vista a ocorrência de acidentes relacionados a essa situação.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se às empresas de telefonia atuantes no município, solicitando providências imediatas para reparar fios soltos na cidade, tendo em vista a ocorrência de acidentes relacionados a essa situação.

Conforme relatos e denúncias recebidos pela população e amplamente noticiados nos meios de comunicação locais, diversos fios soltos provenientes das redes de telecomunicação, de propriedade das empresas de telefonia/internet, estão presentes em vias públicas, calçadas e áreas de circulação em nosso município.

A presença desses fios soltos representa um risco significativo para a segurança dos munícipes, uma vez que temos recebido informações sobre acidentes e incidentes, como quedas, ferimentos e danos a veículos, causados por esses fios, inclusive com um acidente recente na Avenida Labieno da Costa Machado que deixou um munícipe com graves sequelas.

Nesse sentido, é fundamental que as empresas de telefonia responsáveis pela manutenção dessas redes sejam notificadas e instadas a tomar medidas imediatas para identificar, recolher e reparar os fios soltos, garantindo assim a segurança da população.

Proponho mais, que cópia seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito, para que a administração municipal interceda junto às empresas responsáveis e adote as

medidas necessárias para garantir a segurança pública e prevenir acidentes decorrentes da negligência na manutenção das redes de telecomunicação. solicitando uma ação imediata e eficaz para resolver esse problema em benefício da nossa comunidade.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS

Assinado de forma digital por MARCOS ROBERTO FELICIO MOREIRA:20416143822
Dados: 2023.10.09 17:16:32 -03'00'

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*

